

PORTARIA Nº 10, de 31 de dezembro de 1987

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO PROGRAMA DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ESTATÍSTICA (CONRE) DAS 2ª e 6ª REGIÕES, DE ACÔRDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64 E AUTORIZA DESTAQUE DE SALDOS INAPLICADOS DE DOTAÇÕES PARA SUPLEMENTAÇÃO EM TABELA DOS DEMAIS CONSELHOS REGIONAIS.

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA (CONFE), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar determinados elementos de despesas destinadas ao atendimento dos programas de trabalho dos CONREs;

CONSIDERANDO o que prescreve o Artigo 43 da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO a centralização dos serviços contábeis e dos acompanhamentos orçamentários dos Conselhos Regionais de Estatística (CONREs);

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a suplementação de elementos de despesas dos Conselhos Regionais de Estatística a seguir discriminados:

CONRE - 2ª REGIÃO

ELEMENTOS DE DESPESA	DOTAÇÃO ANTERIOR	DOTAÇÃO ATUAL
Pessoal.....	Cz\$ 365.000,00	Cz\$ 374.700,00
Material de Consumo.....	Cz\$ 40.000,00	Cz\$ 58.500,00
Serv.Terc. e Enc. Diversos....	Cz\$ 250.000,00	Cz\$ 195.000,00
Transferências Correntes		
PASEP	Cz\$ 5.000,00	Cz\$ 7.000,00

Diversas Transf. Correntes....	Cz\$ 210.000,00	Cz\$ 194.800,00
Investimentos.....	<u>Cz\$ 70.000,00</u>	<u>Cz\$ 220.000,00</u>
	Cz\$ 940.000,00	Cz\$ 1.050.000,00

CONRE - 6ª REGIÃO

ELEMENTOS DE DESPESA	DOTAÇÃO ANTERIOR	DOTAÇÃO ATUAL
Pessoal.....	Cz\$ 98.000,00	Cz\$ 86.000,00
Material de Consumo.....	Cz\$ 11.000,00	Cz\$ 5.000,00
Serv.Terc. e Encar.Diversos..	Cz\$ 46.000,00	Cz\$ 55.000,00
Transferências Correntes		
PASEP	Cz\$ 1.000,00	Cz\$ 4.000,00
Diversas Transf. Correntes...	Cz\$ 44.000,00	Cz\$ 50.000,00
Investimentos.....	<u>-</u>	<u>Cz\$ 32.000,00</u>
	Cz\$ 200.000,00	Cz\$ 232.000,00

Art. 2º - Autorizar o remanejamento de saldos inaplicados de dotações para suplementações sem modificação no quantitativo orçamentário inicial dos seguintes CONREs:

CONRE - 1ª REGIÃO

ELEMENTOS DE DESPESA	DOTAÇÃO ANTERIOR	DOTAÇÃO ATUAL
Pessoal.....	Cz\$ 104.000,00	Cz\$ 125.100,00
Material de Consumo.....	Cz\$ 18.000,00	Cz\$ 3.400,00
Serv.Terc.e Enc. Diversos.....	Cz\$ 98.000,00	Cz\$ 104.000,00
Transferências Correntes		
PASEP	Cz\$ 1.000,00	Cz\$ 1.300,00
Diversas Transf. Correntes....	<u>Cz\$ 49.000,00</u>	<u>Cz\$ 36.200,00</u>
-	Cz\$ 270.000,00	Cz\$ 270.000,00

CONRE - 3ª REGIÃO

ELEMENTOS DE DESPESA	DOTAÇÃO ANTERIOR	DOTAÇÃO ATUAL
Pessoal.....	Cz\$ 174.100,00	Cz\$ 157.000,00
Material de Consumo	Cz\$ 20.000,00	Cz\$ 15.000,00
Serv.Terc.e Enc.Diversos.....	Cz\$ 159.900,00	Cz\$ 215.000,00
Transferências Correntes		
PASEP.....	Cz\$ 3.000,00	Cz\$ 3.500,00
Div. Transf. Correntes.....	Cz\$ 123.000,00	Cz\$ 110.500,00

Investimentos.....	<u>Cz\$ 60.000,00</u>	<u>Cz\$ 39.000,00</u>
	Cz\$ 540.000,00	Cz\$ 540.000,00

CONRE - 4ª REGIÃO

ELEMENTOS DE DESPESA	DOTAÇÃO ANTERIOR	DOTAÇÃO ATUAL
Pessoal.....	Cz\$ 41.000,00	Cz\$ 41.000,00
Material de Consumo.....	Cz\$ 10.000,00	Cz\$ 10.000,00
Serv.Terc. e Enc.Diversos....	Cz\$ 54.000,00	Cz\$ 78.000,00
Transferências Correntes		
PASEP.....	Cz\$ 1.000,00	Cz\$ 1.000,00
Div.Transf. Correntes.....	<u>Cz\$ 34.000,00</u>	<u>Cz\$ 10.000,00</u>
	Cz\$ 140.000,00	Cz\$ 140.000,00

CONRE - 5ª REGIÃO

ELEMENTOS DE DESPESA	DOTAÇÃO ANTERIOR	DOTAÇÃO ATUAL
Pessoal.....	Cz\$ 153.000,00	Cz\$ 147.000,00
Material de Consumo.....	Cz\$ 13.000,00	Cz\$ 13.000,00
Serv.Terc. e Enc. Diversos....	Cz\$ 74.000,00	Cz\$ 87.000,00
Transferências Correntes		
PASEP.....	Cz\$ 1.000,00	Cz\$ 3.000,00
Div.Transf. Correntes.....	Cz\$ 80.000,00	Cz\$ 71.000,00
Investimentos.....	<u>Cz\$ 49.000,00</u>	<u>Cz\$ 49.000,00</u>
	Cz\$ 370.000,00	Cz\$ 370.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários às suplementações autorizadas, têm como fonte o excesso de arrecadação, de conformidade com o Artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1987

Argemiro Dias Soares
PRESIDENTE

